

ATA Nº 09
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Concorrência nº0000510/2017 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 10.08.2017
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 11.09.2017, às 14horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 23.10.2017, às 10h00min
DATA NOVA ABERTURA PROPOSTA: 10.11.2017, às 09h30min
DATA ABERTURA LEI 123/2006: 20.11.2017, às 14horas
NÚMERO DE HABILITADOS: 03 (três).

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte (elevador, escada rolante e plataforma elevatória) com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agências Antônio Prado, Caxias do Sul, Chapecó, Cruz Alta, Pelotas, Quinze de Novembro, Bonfim, Navegantes, Cristo Redentor, Alvorada, Tristeza, Carlos Gomes, Praça da Encol, Guaíba, São Gabriel, Ijuí, Santiago, Central, Parcão, Santa Rosa, Santa Maria e São Marcos.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 26.06.2017, pelo Comitê de Gestão Bancária em 26.06.2017, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.06.2017, por proposição da Unidade de Engenharia em 20.06.2017.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.2 EGS Elevadores Eireli.
- 1.3 ELEVADORES Alcer Ltda. EPP
- 1.4 VIP Elevadores Ltda.

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres técnicos emitidos pela Unidade de Engenharia, datado de 10.11.2017 e recebido em 13.11.2017 e datado de 20.11.2017 e recebido em 21.11.2017, deliberamos o que segue:

Item Único - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte (elevador, escada rolante e plataforma elevatória) com fornecimento de materiais.

a) Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

a.1). A licitante EGS Elevadores Eireli não cumpriu com as orientações do comunicado publicado em 06/09/2017 (fl. 000065 dos autos), segundo o qual: “esta licitação é composta de um único item, devendo os licitantes cotar todos os subitens, não ficando a cotação acima do valor estimado de cada subitem (Anexo V – Orçamento Estimado).”, visto ter cotado valores unitário e total acima do estimado pelo Banco para o item “I- Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Transporte (Elevador, Escada Rolante e Plataforma Elevatória)”, subitem 22 – AG. SANTA ROSA. Dessa forma, a licitante EGS Elevadores Eireli, não atendeu às exigências do certame.

b) Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ELEVADORES Alcer Ltda. EPP	R\$ 1.129.493,66
2º	VIP Elevadores Ltda.	R\$ 1.130.310,51

Condições:

Validade da Proposta: **Até 09.03.2018**
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Horário para execução/entrega: Na forma e condições previstas na Cláusula Segunda do Contrato.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

Total do Item:

R\$ 1.129.493,66/ R\$ 2.530.194,15 = 44,6406% ou – 55,3594%

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho